



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 081/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/7/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa o Ato Executivo nº 050/2010-CSA, que autorizou a contratação de Professor Não-Titular para o Departamento de Economia.**

Considerando o contido no Ato Executivo nº 050/2010-CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 18ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Ato Executivo nº 050/2010-CSA, que autorizou a contratação do professor Robson Luis Mori, como Professor Não-Titular, regime de trabalho T-40, para atuar na área de conhecimento Teoria Econômica, para o Departamento de Economia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de junho de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**